

EDITAL Nº 98/2018

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, atendendo à realização das Festas do Marco de Canaveses a decorrer entre os dias 11 a 15 de julho de 2018, e de forma a salvaguardar pessoas e bens, vai esta Câmara Municipal proceder ao condicionamento/corte do trânsito, nos dias, horas e artérias a seguir indicadas e conforme mapas em anexo:

JARDIM MUNICIPAL/ RUA DR. JOÃO LEAL/ RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

De 9 a 16 Julho - Rua Dr. João Leal

- Estacionamento e trânsito proibido. (exceto moradores).

De 9 a 16 Julho - Rua General Humberto Delgado

- Estacionamento condicionado

PARQUE RADICAL/ RUA ENG.º EDGAR CARDOSO / RUA AMÁLIA RODRIGUES

De 9 a 16 Julho - Parque de Estacionamento - Parque Radical

- Estacionamento Proibido

De 9 a 16 Julho - Rua Eng.º Edgar Cardoso

- Estacionamento proibido ao logo de toda a via
- Transito proibido. (exceto acesso a garagens, entre as 19h00 e a 02h00) com acesso a partir da Rua de S. Nicolau.

De 11 a 15 de Julho - Rua Amália Rodrigues

- Das 19h00 às 02h00 Trânsito proibido entre o entroncamento da Rua Amália Rodrigues com a Rua Eusébio da Silva Ferreira (Junto à Farmácia do Marco).
- Das 19h00 às 02h00 Trânsito proibido na Rua Amália Rodrigues, a partir da Avenida dos Bombeiros Voluntários.

Dia 15 de Julho - Procissão

 A partir das 18h00, durante o período em que decorre a procissão e em todo o seu percurso, o trânsito estará condicionado, com devido acompanhamento da Policia Municipal e GNR.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho e no sítio da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 26 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Vieira